ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 05/08/2026, SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2027.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dais mil e vinte e seis) de 10:00 horas, deu-se início no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de pindoba/AL, conforme nos foi disponibilizado, a realização da Audiência Pública obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de participação dos cidadãos. apresenta a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2027 do Município de Pindoba sob a Presidência da Vereadora e Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças: Sra. Maria José de Almeida Alves e tendo como Redatora de Ata designada a Sra. Maria Izabel Alves, a partir da qual a Secretaria de Finanças do Município, representada pelo Departamento de Contabilidade. iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes, e passou a explicar a importância da realização da mesma e informou aos presentes que a audiência deve ser participativa, ou seja, todos os presentes que desejarem, podem se manifestar, seja como questionamentos ou como esclarecimentos de dúvidas. Esta Audiência está sendo realizada para fazer cumprir o dispositivo no artigo 9°, § 4° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal que assim determina para apresentação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária do ano de 2027. O representante do Departamento de Contabilidade cumprimentou a Presidente da Comissão Maria José de Almeida Alves; o Controlador Geral o Sr. Jânio, Dr. Rogério Gusmão Moura e demais presentes, desejando bom dia a todos, nesse momento a gente vai tratar da audiência pública da LDO para o ano de 2027. Como eu falei na Audiência anterior a gente tem o PPA em que ele que constrói o planejamento para os quatro anos e a cada ano a gente tem que elaborar a LDO e a LOA com base nesse PPA. Só retomando aqui um pouco, retornando um pouco aqui na LDO ele tem os programas na totalização das ações. O PLDO/2027 contempla um montante de R$ 58.467.585,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), contemplado no Anexo I – Metas e Prioridades para 2027. Esse valor está alicerçado na estimativa de arrecadação no mesmo patamar, havendo uma previsão de Reserva de Contingência no total de R$ 1.052.310,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais) para 2027. O PLDO/2027 contempla os seguintes anexos: Prioridades e Metas; Demonstrativo da Receita; Anexos de Metas Fiscais e Anexos de Riscos Fiscais, atendendo ao disposto na LRF. A Meta de Resultado Primário estabelecido para 2027 foi na ordem de R$ 399.664,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) positivo; e Meta de Resultado Nominal no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) negativos. A Dívida Consolidada Líquida foi estabelecida no patamar de R$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais). Apresentados esses números para o PLDO 2027, fico a disposição dos Senhores Vereadores para os esclarecimentos das dúvidas que possam ser solucionada nesse momento. Não havendo manifestação dos presentes, dou por encerrada a mesma. Nada a mais ser deliberado na presente Audiência Pública, dou por encerrada a mesma. Eu, Maria Izabel Alves, Redatora da Ata designada, lavro a presente, digito e da qual vai por mim rubricada _____ a presente Ata, e vai devidamente assinada pela Vereadora Presidente da Audiência e da Comissão de Orçamento e Finanças, Maria José de Almeida Alves e membros da respectiva Comissão e demais presentes.

Pindoba, 05 de agosto de 2026.

1. Maria José de Almeida Alves
2. Ivanildo Alves de Lima
3.
4. Jucineia Cardoso Menezes
5.
6. Nayara Costa Norma
7. José Leonardo Bonfim dos Santos
8.
9. José Jairo B. Jr.